

## PLANO DE GOVERNO COLIGAÇÃO CHAPECO PODE MAIS

ELEIÇÕES 2016

“É POSSIVEL TRANSFORMAR IDÉIAS EM AÇÕES”

### DIRETRIZES PARA PROGRAMA DE GOVERNO

#### 1. APRESENTAÇÃO

##### Quadro Conceitual

| EIXOS NORTEADORES                                                                                                                                                                                                                                                                 | EIXOS CONCEITUAIS COMUNS                                                                          | DIRETRIZES                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 1. Desenvolvimento Sustentável<br>EIXO 2. Participação Popular e Cidadã e Controle Social<br>EIXO 3. Políticas Sociais e Afirmação de Direitos<br>EIXO 4. Gestão Ética, Democrática e Eficiente<br>EIXO 5. Desenvolvimento Urbano e Rural nos Municípios e Direito à Cidade. | 1. Diversidade<br>2. Matricialidade<br>3. Diversidade<br>4. Transversalidade<br>5. Universalidade | 1. Desenvolvimento Social<br>2. Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável<br>3. Desenvolvimento Urbano e Ambiental<br>4. Gestão Ética, participativa e eficiente |

#### 2. ELEMENTOS CONCEITUAIS

##### 2.1. EIXOS NORTEADORES DO PROGRAMA DE GOVERNO

EIXO 1. Desenvolvimento Sustentável

EIXO 2. Participação Popular e Cidadã e Controle Social

EIXO 3. Políticas Sociais e Afirmação de Direitos

EIXO 4. Gestão Ética, Democrática e Eficiente

EIXO 5. Desenvolvimento Urbano e Rural nos Municípios e Direito à Cidade.

##### EIXO 1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Concebemos o desenvolvimento local sustentável como a articulação das dimensões social, ambiental, econômico, cultural, político e ético, que garante a preservação da vida e dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Isso implica na perspectiva de que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados, por toda a população. Por outro lado, o desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem acarretar o desequilíbrio ecológico ambiental e destruir os recursos naturais. Sob esta ótica, sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades. O desenvolvimento da economia, com o uso de tecnologias sociais, ganha uma conotação que não traz só crescimento, mas também alavanca outras condições. Ela também é superação das desigualdades. Não se pode desperdiçar e esgotar recursos existentes, desconsiderando as necessidades das gerações futuras ou mesmo das atuais gerações. Nem desenvolver um setor social ou região à custa

da manutenção ou ampliação da pobreza de outro. O desenvolvimento do município não é determinado apenas pelas condições locais. Ele está articulado a processos condicionantes e recursos de outras esferas mais amplas que a do município (regionais, estaduais, nacionais).

O município muito deve fazer para induzir o desenvolvimento local. É de sua responsabilidade dialogar com todos os setores da sociedade local e promover o diálogo entre todos os agentes econômicos, setores produtivos, segmentos sociais e os setores excluídos, e, além destes, com outras instâncias políticas e com os governos da região para encontrar as possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável.

## **EIXO 2. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL**

Participação popular cidadã e controle social são conquistas obtidas a partir de demandas de vários setores da sociedade organizados em torno da luta por direitos e melhores condições de vida. Desde as primeiras experiências de governos municipais pelo PT (em 1982) as gestões petistas são reconhecidas por implementarem canais institucionais de participação popular, introduzindo novas formas de relação entre governo e sociedade ao adotar a prática de diálogo com aqueles que historicamente foram excluídos pelos governos dos processos de tomada de decisões. Observando a experiência de governos, mesmo diferentes em suas práticas, podemos identificar algumas condições básicas para implementar políticas de participação cidadã: 1. Existência de canais de participação, institucionalizados ou não, tais como conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo e planejamento participativo, que devem ser respeitados e apoiados em suas decisões. 2. Conselhos e comissões têm tempo de mandato definido para seus integrantes e muitos deles têm legislação própria. É preciso respeitar esses mandatos, mesmo que seja para negociar mudanças necessárias. 3. As informações necessárias devem ser explícitas, inteligíveis e estarem disponíveis durante todo o processo. A manutenção dos privilégios no acesso às informações reduz a possibilidade da participação cidadã, podendo ser provocada pelo uso de linguagem pouco compreensível. 4. No âmbito interno dos governos, a participação informada e qualificada de todos os seus agentes toda a equipe de governo (decisões por representação ou delegação, assessores, operadores de políticas, agentes públicos) garante planejamento e execução coerentes com diretrizes e mecanismos publicamente compromissados. 5. O compartilhamento de poder entre governo e sociedade na tomada de decisões sobre os assuntos em discussão, pois o governo é ator central do processo participativo e não mero porta-voz dos interesses difusos na sociedade. 6. A participação cidadã tem que vir acompanhada de mecanismos de controle social, ou seja, o monitoramento, pela sociedade – preferencialmente organizada e institucionalmente reconhecida -, dos processos políticos, administrativos e financeiros da gestão pública, especialmente das políticas públicas, desde sua elaboração, passando pela execução, avaliação e replanejamento. Trata-se de fortalecer, ao mesmo tempo, o papel do Estado e da sociedade. Participação e governabilidade ampliada para um governo voltado para a transformação da sociedade, a participação cidadã, além de ética e politicamente justa, favorece a implementação do Programa de Governo.

## **EIXO 3. POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS**

Políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas e contínuas de governo, realizadas em áreas específicas voltadas ao atendimento de necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária. Neste eixo englobam-se as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda,

segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, ações afirmativas, visando a igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade religiosa. Essas políticas dizem respeito diretamente à concretização de direitos sociais e são tensionadas pelo conflito de interesses em disputa na sociedade. Por isso, apesar dos aspectos específicos de cada política social, é preciso explicitar seus vínculos com o projeto global de sociedade e o padrão de responsabilidade e compromisso com a justiça social. Os direitos se concretizam com a implementação das políticas sociais e, para tanto, esta intenção deve estar claramente definida no programa de governo e nas propostas para a gestão municipal. Entendemos que as políticas sociais envolvem diferentes graus de responsabilidades a serem assumidos pelo governo e pela sociedade, sem perder de vista a primazia do Estado na condução da sua implantação. Por serem tais políticas expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação cidadã e o controle social se efetivem e, ainda, para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

#### **EIXO 4. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE**

O fortalecimento do Estado democrático pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública em seus diversos níveis. Este modelo deve ter como principais diretrizes: ampliar a capacidade gerencial e transformar a relação entre Estado e Sociedade visando prestar serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município. Ampliar a capacidade gerencial no que diz respeito à: Garantia da dimensão estratégica no planejamento de ação governamental, para que o governo cumpra os objetivos previstos, metas e prazos. Isso deverá ser perseguido através da Institucionalização de processos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão comuns aos diferentes níveis da administração e articulados entre si, de modo a provocar mudança cultural no cotidiano das diversas áreas da administração pública. Busca de eficácia das políticas implementadas – significa atingir os resultados esperados, cumprindo as diretrizes, metas e compromissos assumidos perante o público. Busca de eficiência nas ações e programas, o que significa fazer o máximo possível, da melhor forma possível e com o menor gasto possível de recursos e esforços individuais e coletivos.

#### **EIXO 5. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIOS E DIREITO À CIDADE.**

Todas as pessoas que vivem no município têm direito a um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável e politicamente participativo. As transformações necessárias no município, supõe formas mais avançadas de planejamento e controle do território lidando com os limites, explorando potenciais do meio físico, econômicos, da rede de logística e transporte de maneira a que os impactos do crescimento não terminem por gerar desequilíbrios e mais desigualdade social e territorial. Planejar o futuro da cidade a partir da participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos, sem segregar o rural e o urbano mas potencializando suas especificidades.

### **3. EIXOS CONCEITUAIS COMUNS**

**Diversidade:** Consolidar políticas que afirmem social e culturalmente setores discriminados ou que necessitem ter direitos consolidados. Incorporar dimensões advindas da diversidade

física, social, de gênero, racial, e de gerações às políticas públicas municipais. Atuar de maneira a identificar o território e as pessoas que vivem nele, a fim de integrar as ações de governo para torná-las mais eficazes e capazes de reduzir a segregação social reproduzida espacialmente.

**Matricialidade:** articulação de políticas públicas e ações integrando secretarias, departamentos e outras áreas de governo afins, a partir de objetivos comuns visando o alcance de resultados verificáveis. O foco das políticas públicas é o(a) cidadão(a) que precisa ser atendido(a) de maneira integrada, articulada.

**Transversalidade:** políticas transversais são aquelas que devem ser trabalhadas por diversas áreas do governo para que possam ser efetivadas. Exemplo disso são as políticas voltadas à promoção da igualdade racial, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, jovens, LGBT, dentre outras.

**Universalidade:** As políticas públicas devem ter caráter universal, atender a todos(as), respeitando suas especificidades.

#### **4. DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO PARA CHAPECÓ**

**DIRETRIZ 1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Garantir o acesso aos direitos, visando à redução das desigualdades sociais, culturais, econômicas e territoriais e contribuir com o desenvolvimento humano que eleve a qualidade de vida, na direção de novos patamares de civilidade.

##### **4.1. PROGRAMA CHAPECÓ EDUCADORA**

A ideia que fundamenta a elaboração do plano de governo para a educação é a de construção de uma política educacional que se caracterize por princípios e concepções orientadores da ação e que, por sua abrangência, alcance perenidade e evite a fragmentação de ações e projetos. A Política Educacional deve contribuir, fundamentalmente, para ampliar a liberdade das pessoas, bem como o espírito de cooperação, solidariedade, respeito e a responsabilidade. A educação é um direito assegurado na Constituição e devemos acima de tudo defender e cumprir a legislação educacional. Democratização do acesso e da permanência: dar acesso e garantir a permanência dos alunos nas escolas e que todos aprendam.

**Democratização da gestão da educação:** reconstruir e aprofundar os processos democráticos de tomada de decisões. Fomentar a participação da comunidade nas decisões, elaborar e avaliar coletivamente o Projeto Político Pedagógico e o Plano Municipal de Educação das escolas, envolvendo a comunidade escolar.

**Construir a qualidade social da educação:** garantir o aprendizado do educando, desenvolvendo sua autonomia intelectual, criticidade e criatividade como elementos básicos a sua participação em todos os níveis da vida social. Nossas escolas devem se pautar pelo desenvolvimento dos valores fundamentais no desenvolvimento do ser humano como a solidariedade, justiça, honestidade, autonomia, liberdade e cidadania e promover a inclusão de todos e todas.

**Modernização e informatização das escolas:** a escola deve possibilitar aos alunos e à comunidade escolar possibilidade de entrar para a sociedade do conhecimento para que, com a apropriação das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), se preparem para desenvolverem plenamente aspirações de cidadãos do mundo. É nosso papel, enquanto educadores de disseminar e estimular na comunidade escolar essa nova cultura tecnológica.

**Valorização dos profissionais de educação:** é necessário dar atenção especial à formação inicial e continuada dos docentes ao longo de suas vidas. Fundamental também será a recuperação salarial e as diretrizes da carreira docente.

**Garantia do Acesso e Permanência:** Expandir progressivamente o atendimento integral à criança e ao jovem, por meio da articulação entre a União, estados e municípios. O município precisa ter um olhar especial para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Atualmente deparamos-nos ainda com problemas de acesso tanto na Educação Infantil, principalmente creches quanto na Educação de Jovens e Adultos. Promover a alfabetização de todos(as), visando o aumento da escolarização, possibilitando assim uma melhor inserção no mundo do trabalho e no exercício pleno da cidadania.

#### **4.2. CHAPECO MAIS SAUDE**

Priorizar a saúde significa a afirmação de eleger a saúde como direito humano universal, garantido pelo Estado, para que a população reconheça no Sistema Único de Saúde (SUS) uma política pública bem sucedida.

Nossa plataforma de governo deve incluir o respeito aos princípios e diretrizes do SUS, bem como às deliberações dos seus órgãos colegiados e das conferências de saúde. Dar prioridade às ações intersetoriais, incrementará o planejamento integrado e ações solidárias entre os níveis de governo.

A defesa da descentralização da política de saúde, do fortalecimento dos pactos interfederativos e da autonomia do município na definição de suas prioridades deve se somar a um movimento vigoroso em favor da ampliação do gasto público em saúde, com mais recursos do governo federal e, principalmente estadual, e do desenvolvimento dos mecanismos de gestão participativa e eficiente.

A melhoria das condições de saúde dos brasileiros na última década, confirmada por pesquisas isentas, se explica tanto pela expansão das ações e dos serviços garantidos pelo SUS, como pelo crescimento econômico e a universalização de políticas de inclusão social. Apesar das dificuldades, que decorrem do financiamento público insuficiente e gestão ineficiente, o SUS é uma notável conquista da cidadania, reconhecida internacionalmente, e é uma das principais políticas sociais do país, com universalização do acesso e busca da garantia de assistência integral à saúde da população.

4.2.1 Priorizar a saúde, conforme vontade manifestada do povo, defendendo-a como direito de todos e dever do Estado, de acordo com a Constituição da República. Isto significa: a) assumir compromisso de honrar os princípios e diretrizes do SUS; b) dar enfoque intersetorial às políticas públicas; c) demonstrar vontade política de realizar a inversão de prioridades dentro do governo; d) aprimorar o sistema de informação municipal e integrá-lo aos demais níveis de governo; e) rejeitar a introdução de modelos orientados pela lógica privada de mercado na gestão do SUS; f) ampliar os meios de acesso da população ao SUS e estabelecer critérios de tempo máximo de espera nos serviços próprios e conveniados; g) definir os recursos aplicados no setor da saúde; h) fortalecer instâncias regionais do SUS voltadas à integração de políticas; i) fazer respeitar a autonomia do município, e estimular, apoiar e manter intenso diálogo nos colegiados intergestores e entidades nos quais a cidade possa se fazer representar;

4.2.2 Rigor na defesa da gestão pública, participativa e descentralizada dos serviços de saúde e no combate à corrupção, à ineficiência e má gestão, fortalecendo o caráter público do SUS, sua profissionalização em todas as instâncias e a efetiva participação dos trabalhadores e usuários na sua gestão. Ter claro que a gestão da rede de ações e serviços de saúde é da competência do Poder Público e, especialmente, do município, independentemente de a gerência dos estabelecimentos prestadores de serviços ser própria, conveniada ou contratada. Considerar a criação de novas modalidades de gestão pública, a exemplo das empresas hospitalares públicas.

- 4.2.3 Desenvolver nas macrorregiões, a análise do território do município, suas características populacionais e epidemiológicas para identificar os problemas de saúde mais relevantes da realidade local e debater um programa de governo que integre o município na rede regional de serviços e no esforço de planejamento conjunto. Entre outros, são instrumentos de gestão e obrigações do agente público garantir a existência de conferências de saúde e conselho municipal, fundo de saúde, plano de saúde, relatórios de gestão, sistemas de regulação, controle e auditoria, política de gestão do trabalho e educação na saúde, sistema de informação e de comunicação, e prestação pública de contas.
- 4.2.4 Identificar os serviços e infraestrutura existentes, as ações prioritárias, o quadro de pessoal e necessidades de expansão e/ou reorganização, construindo uma proposta de organização hierarquizada de uma rede de ações e serviços a ser executada sob responsabilidade do gestor municipal do SUS, ou seja, definir o modelo de saúde que defendemos para a cidade, priorizando a atenção básica, a promoção da saúde e as ações de vigilância. O enfoque intersetorial das políticas públicas deve se expressar num modelo em que a saúde é parte do todo, e em que as abordagens temáticas na área de saúde devem ceder lugar a um trabalho em rede, considerando a complexidade e interfaces que existem entre as ações.
- 4.2.5 Atuar junto ao Ministério da Saúde e Agência de Saúde Suplementar (ANS) para impedir a subordinação do SUS aos interesses da saúde suplementar, combater a terceirização da gestão do sistema e dos serviços próprios e investir na melhoria da qualidade da gestão e do controle de gastos. O gestor e o Conselho Municipal de Saúde devem controlar as diretrizes e interferir no desempenho dos serviços.
- 4.2.6 Participar da Política Nacional de Atenção Básica e interagir com a União e o Estado no processo de revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, da Estratégia Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e vincular o município ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso, à Atenção Integral à Saúde da Mulher e à Rede de Urgência e Emergência. Priorizar a organização da rede de urgência e emergência e qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Atenção hospitalar, internação domiciliar e de retaguarda especializada integradas na rede das ações e serviços de diferentes complexidades, adotando o enfoque e a prática de linhas de cuidado.
- 4.2.7 Desenvolver e qualificar ações e serviços de vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica), de saúde do trabalhador, de cuidados com o meio ambiente, controle de endemias e população animal, garantindo a capacitação permanente das equipes multiprofissionais. Analisar a necessidade de ampliar o acesso à Estratégia Saúde da Família, de modo articulado com as demais ações e serviços de atenção básica e especializada.
- 4.2.8 Criar, manter e articular em rede as ações de saúde do trabalhador, de atenção integral à saúde da mulher e de outros programas apoiados em equipe multiprofissional e com garantia de referências especializadas. Ações articuladas de saúde mental voltadas à prevenção e ao enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, com especial atenção para o crack. Colocar o município em sintonia com os princípios e práticas da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial, com fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial, internações em hospitais gerais e fortalecimento da política de redução de danos.
- 4.2.9 Instituir e fortalecer o acesso qualificado aos serviços de diferentes complexidades por meio de mecanismos de regulação de consultas especializadas, de apoio diagnóstico e de solicitação de vagas para internações, com controle público. Organizar o acesso à assistência farmacêutica com maior participação dos governos federal e estadual, de modo a ampliar a oferta de medicamentos.
- 4.2.10 Buscar que o município participe do processo de institucionalização e aprofundamento da Universidade Aberta do SUS (UNASUS), através de parcerias com universidades públicas e com instituições de ensino, criando condições para recebimento de participantes do programa de Estágio Civil Voluntário, para egressos

de escolas públicas e participantes do PROUNI, FIES, VERSUS, PROVAB, programas de residência e aperfeiçoamento profissional. Implantar e aperfeiçoar dispositivos e arranjos da Política Nacional de humanização do SUS – HUMANIZASUS, tais como gestão colegiada, educação permanente em saúde, acolhimento com classificação de risco e respeito aos direitos dos usuários, fortalecendo a co-gestão e a transformação do modelo de saúde por meio da repactuação dos processos de trabalho e dos cuidados em saúde.

- 4.2.11 Respeitar a política de gestão do trabalho em saúde, valorizando os trabalhadores do SUS, promovendo educação permanente e continuada, favorecendo a sua participação na elaboração e execução dos projetos e mantendo o diálogo e a negociação com suas entidades sindicais, por meio de Mesa de Negociação Permanente do SUS. Contratar trabalhadores por meio de concursos e processos seletivos públicos, combater a precarização do trabalho em saúde e valorizar os servidores públicos, estabelecendo planos de cargos, carreiras e salários. Proporcionar condições adequadas de trabalho, planejamento e avaliação permanentes do processo de trabalho, para que tenha resolutividade e esteja subordinado aos interesses dos cidadãos.
- 4.2.12 Respeitar as Conferências, o Conselho Municipal e o Conselho Gestor de Saúde em suas competências, entre elas as de natureza deliberativa, organizando-os de acordo com a lei, bem como proporcionando as condições e recursos para o seu adequado funcionamento em defesa do SUS. Considerar que as ações de comunicação (como, por exemplo, a divulgação da lista de ações e serviços de saúde na internet) e de educação em saúde também compõem o conjunto de ações de saúde e, ao lado do incentivo à participação, para divulgar, popularizar e democratizar as informações sobre o SUS, reafirmando os valores que o norteiam e o seu significado para a cidadania.

#### **4.3. CHAPECO HUMANIZADA**

- 4.3.1. Fortalecer políticas de proteção social e de promoção e defesa dos direitos humanos e igualdade racial visando à erradicação da extrema pobreza;
- 4.3.2. Ampliar a capacidade de auferir renda e acesso ao mundo do trabalho das famílias em situação de extrema pobreza no município de Chapeco.
- 4.3.3. Criar uma rede assistencial intersetorial com múltiplas portas de entrada voltado ao cuidado de usuários de álcool e outras drogas. Integração e articulação.
- 4.3.4. Implantar política de difusão de valores democráticos para um novo pacto pelo desenvolvimento humano
- 4.3.5. Criação do Observatório de Direitos Humanos

#### **4.4. CHAPECÓ MAIS ESPORTE E LAZER**

O esporte e lazer são expressões da cultura humana. Direitos cuja apropriação é fundamental para o processo de humanização das novas gerações, e que, portanto, devem ser concebidos como alavancas ao desenvolvimento integral do ser humano, abordado com responsabilidade e entendidos na totalidade das relações sociais.

Para tornar completa a determinação constitucional, o governo municipal deve garantir a todos os cidadãos chapecoenses o acesso ao esporte e ao lazer como um direito legítimo de cada um, sem distinção de capacidades, habilidades, cor, raça, etnia, sexo, idade e condição social.

A universalização com qualidade de acesso ao esporte deve ser o eixo norteador, concretizando a partir de políticas públicas baseadas nos preceitos de cidadania,

diversidade e inclusão, considerando suas características transversais e consequente ações associadas a política de saúde, meio ambiente, cultura, turismo, juventude, educação e habitação etc.

Cabe destacar a importância de definir as diretrizes a partir dos problemas, das necessidades e das diretrizes gerais tendo como eixo norteador a inclusão social, acessibilidade a espaços e vivências do esporte e lazer diversificados, o caráter educativo em todas as ações, a diversidade, a ludicidade, a intersectorialidade, a formação e o desenvolvimento de pessoal e a participação social.

#### **4.4.1. Universalização do acesso e promoção da Inclusão Social**

O acesso ao esporte e ao lazer é direito de cada um e dever do estado, pelo qual deve se garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas, competitivas e de lazer a toda a população, considerando sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo e na formação da cidadania.

O esporte e o lazer deverão ser instrumentos de inclusão social a partir da eliminação de todas as formas de discriminação, de criação de igualdade de oportunidades a população carente e os marginalizados, como negros, índios, pessoas com deficiência e mulheres das camadas mais pobres.

#### **4.4.2 Esporte, Lazer e Intersectorialidade**

Considerar o esporte e o lazer na intersectorialidade das políticas públicas, demanda articular um conjunto de ações e políticas transversais com a cultura, o turismo, educação, saúde e outras enfatizando a importância das várias dimensões do lazer, aliadas à arte e à música, comunicação, vida na natureza, ao bem estar, à moradia, à saúde com qualidade de vida para a apropriação coletiva, lúdica, crítica e criativa das diversas manifestações que compõem o patrimônio cultural local incorporando novas formas de aprender, viver, explicar e organizar a vida social e construindo proposições mais críticas ao campo de intervenção no âmbito do esporte e lazer.

#### **4.4.3 Desenvolvimento econômico**

O esporte tem um enorme potencial econômico que gera empregos e renda seja na fabricação e comercialização de produtos esportivos, na construção e reforma de instalações esportivas, na venda de serviços ou na promoção de eventos. Devem se considerar ainda os efeitos suplementares dos expectadores, patrocinadores, vendedores da mídia e da indústria do turismo que gira em torno das grandes competições. Podem ser desenvolvidas ações, programas e projetos de esportes e lazer capazes de alavancar o crescimento econômico, com reflexos positivos na formação humana e valorização da indústria nacional e da cadeia produtiva do esporte.

#### **4.4.4 Financiamento do esporte e lazer**

O financiamento público é essencial para promover as políticas sociais. Devem-se identificar as formas de financiamento e possibilidade efetiva de funcionamento com equilíbrio e equidade suficientes para prover a prática esportiva em todas as dimensões para os setores desprovidos de condições de acesso aos direitos fundamentais. Ampliar; diversificar e redimensionar as fontes para além dos recursos orçamentários locais é fundamental para o partilhamento das responsabilidades, salvo o dever constitucional do estado para viabilizar a universalização do esporte e lazer como amplitude democrática e diversificação na participação. Ampliação e diversificação das fontes de financiamento para as políticas de

esporte e lazer tendo como meta a aplicação de orçamento público. Captação de recursos para o esporte e lazer através da lei de incentivo ao esporte e ao CONANDA. Criação de fundo ou lei de incentivo municipal como instrumento e democratização do acesso ao esporte e lazer.

#### **4.4.5. Gestão democrática: participação e controle social**

Para consolidar, a gestão democrática é necessário ampliar e institucionalizar canais de diálogo entre o governo, as entidades esportivas e a sociedade favorecendo as possibilidades de participação, interação, colaboração e acompanhamento sistemático da política de esporte. Uma gestão democrática exige que os cidadãos envolvidos estejam devidamente comprometidos e com as suas competências claramente estabelecidas para poder influir nas decisões e fiscalizar a forma como as ações são realizadas.

#### **4.4.6 Desenvolvimento e lazer**

O Esporte e lazer ou recreativo completa as práticas esportivas nas quais prevalece o sentimento lúdico, a livre escolha e a busca da satisfação de necessidades subjetivas ao atendimento das demandas sociais de lazer exigem um trabalho integrado que valorize o lazer com a articulação de políticas públicas de esporte e de lazer que efetivem a intersectorialidade com a saúde, com o turismo, com a cultura e com a educação e outras políticas sociais pautadas na diversificação dos conteúdos culturais do lazer. O lazer, em uma perspectiva emancipatória, deve valorizar o lúdico, o jogo, o tempo livre fazendo um contraponto à preparação para o preparo ordenado.

### **4.5 CHAPECO COMPROMISSO COM AS MULHERES**

O Programa de Governo precisa fortalecer as mulheres, combater os preconceitos, o racismo, a discriminação e a exclusão das mulheres nos espaços da sociedade.

A cidadania para as mulheres é uma construção coletiva, que envolve toda a sociedade e supõe a criação e o exercício de novos direitos. Exige políticas que tenham por finalidade assegurar a homens e mulheres as mesmas oportunidades para se desenvolver e participar em todos os espaços da sociedade. Trata-se de eliminar as barreiras sociais, econômicas, políticas, jurídicas e culturais de maneira a assegurar as mesmas possibilidades à todos, independentemente de gênero, raça ou etnia. Não haverá efetiva democracia se mantiver o atual desencontro entre as políticas públicas e as necessidades das mulheres, se persistir a lógica que as confina ao mundo doméstico e as considera exclusivamente como mães, e fora de casa, como alguém que simplesmente demanda serviços públicos. As desigualdades de homens e mulheres não são naturais, mas construídas na sociedade e em distintas instituições. No âmbito socioeconômico as desigualdades se manifestam na divisão sexual do trabalho, nas menores oportunidades das mulheres para entrar no mercado de trabalho, na baixa qualidade da maioria dos empregos femininos e numa maior restrição ao acesso aos bens materiais, como o crédito e a titularidade da terra, por exemplo. No ambiente de trabalho, as mulheres têm mais dificuldade para serem escutadas e valorizadas.

- 4.5.1. Promover a autonomia econômica das mulheres e a superação da pobreza feminina, garantindo sua inserção no desenvolvimento econômico e social, incentivando iniciativas produtivas e de geração de renda; capacitação para gestão de negócios; criação de condições para sua qualificação como trabalhadora urbana e rural;
- 4.5.2. Incluir as mulheres no desenvolvimento econômico e social, partindo do conceito da universalidade e da equidade social.

- 4.5.3. Implementar políticas de geração de emprego que contemplem todos os segmentos. Ampliar a fiscalização e controle, associadas a políticas de promoção que eliminem as diferenças salariais entre homens e mulheres. Garantir os direitos das mulheres pequeno - produtoras rurais.
- 4.5.4. Incentivar para que todas as trabalhadoras tenham documentos que as habilite ao crédito; difundir os direitos garantidos em lei. Regulamentar a titularidade da mulher nos empreendimentos financeiros de projetos habitacionais, assim como garantir às mulheres a titularidade da propriedade rural, no acesso ao crédito nas políticas de geração de renda, no campo e nos pequenos e médios empreendimentos.
- 4.5.5. Prevenir a violência sexual e doméstica, estabelecendo uma Política de Combate e prevenção à Violência Sexual e Doméstica, com ações que articulem prevenção e apoio às vítimas, bem como contribuir para alterar a legislação.
- 4.5.6. Criar mecanismos que possam proteger e dar garantias às mulheres vítimas de assédio sexual, para que não sejam obrigadas a abandonar seus empregos ou serem demitidas por não aceitarem chantagens sexuais.
- 4.5.7. Garantir o acesso a serviços de apoio às mulheres em situação ou vítima de violência, incentivar e apoiar a criação de centros de atendimento que garantam informações e assistência gratuita nos âmbitos jurídico, médico e psicológico; albergues, casas ou outros espaços coletivos onde elas tenham condições de iniciar a reconstrução de suas vidas e possam se sentir seguras contra as ameaças e agressões; delegacias especializadas no atendimento às mulheres.
- 4.5.8. Criar campanhas educativas sobre os direitos das mulheres e de combate à violência.
- 4.5.9. Melhorar o atendimento dos serviços públicos, em particular da saúde da mulher, integrando os centros de atendimento da saúde com os equipamentos de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência.
- 4.5.10. Reduzir os coeficientes de mortalidade materna através do acesso aos serviços de saúde de boa qualidade a todas as mulheres gestantes.
- 4.5.11. Atender ao pré-natal, parto e pós-parto, com assistência em todas as situações que envolvam risco; dar continuidade ao incentivo ao parto normal e humanizado.
- 4.5.12. Garantir ações preventivas e curativas em todas as enfermidades, considerando também os fatores de raça/etnia e a situação no mercado de trabalho.
- 4.5.13. Incentivar a elaboração de políticas habitacionais que contemplem a exigência de equipamentos coletivos de: lazer, escolas, creches, postos de saúde, serviços de segurança e de prevenção a violência à mulher;

#### **4.5. JUVENTUDE**

A juventude, enquanto um grupo social marcado, sobretudo por um recorte etário, surge cada vez mais como um sujeito político, reivindicando direitos, oportunidades e principalmente a garantia de um futuro justo, feliz e com qualidade de vida para si. Para além do simples recorte etário, a juventude diz respeito a um momento específico da vida das pessoas, marcado e caracterizado por experiências, problemas, vivências, dilemas e realidades singulares, diferenciadas e que muitas vezes são definitivas nos cursos de suas vidas. Por isso, o direito e o acesso à cidade tornam-se cada vez mais parte do repertório das lutas e das demandas da juventude, como uma forma de ocupar aquele espaço em que os (as) jovens habitam, interagem e se socializam. E ao mesmo tempo, ter direito aos bens, locais e serviços oferecidos pela cidade, em oposição a segregação e exclusão a qual esta mesma juventude é submetida.

A juventude transforma-se com o tempo: os jovens de hoje já não são os mesmos jovens de ontem. Isto quer dizer que a juventude hoje possui demandas, sonhos, expectativas e

vozes diferentes daquelas que possuíam as gerações de jovens anteriores. A juventude quer ser ouvida, quer ter direito ao seu espaço e aos espaços comuns na sociedade, na política, nas universidades, na cultura e em todos os espaços que lhe cabem. Acima de tudo, a juventude quer viver e quer ter o direito à vida e à cidadania, sobretudo a juventude negra, pobre, periférica, LGBT e que sofre diariamente opressões e violências.

**4.5.1 Trajetórias:** Fortalecer as trajetórias dos jovens na busca de melhor qualidade de vida, para que eles sejam os verdadeiros protagonistas de uma construção coletiva que enalteça sua imagem, seu pertencimento e a efetiva inclusão social.

**4.5.2 Aprimorar os Serviços de Fortalecimento de Vínculos:** Os Serviços de Fortalecimento de Vínculos coordenados pelo CRAS, sobretudo os que tangem às crianças e aos adolescentes, devem ser aprimorados. A relação entre as crianças e os adolescentes com seus familiares e sua comunidade previne casos de negligência, abandono, violência e etc.

**4.5.3 Ampliar as medidas de profissionalização de jovens:** A profissionalização dos jovens a partir dos 14 anos, sobretudo daqueles em condição de vulnerabilidade econômica e social, é importante para promover transformações sociais. Os programas de capacitação profissional e o estreitamento do diálogo com as empresas chapecoenses é importante para prevenir o envolvimento de crianças e adolescentes carentes com atividades ilícitas. É fundamental, também, que estes programas estejam intimamente relacionados com o acompanhamento escolar do (a) jovem.

**4.5.4 Qualificar os programas municipais de atendimento socioeducativo:** A qualificação dos programas municipais de atendimento socioeducativo aos adolescentes envolvidos com atos infracionais é fundamental para combater de forma substantiva a criminalidade entre os (as) jovens e oferecer a eles (as) uma outra possibilidade de vida. Os programas devem ser qualificados no sentido da educação, da escolarização, da profissionalização e do fortalecimento das redes de apoio dessas crianças e adolescentes. Essas medidas estão de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **4.6. PESSOA IDOSA**

A Política Nacional do Idoso vem se construindo há algum tempo e, em especial, ao longo das últimas décadas, na perspectiva de buscar a garantia dos direitos considerando a nova composição etária no País, na medida em que os dados estatísticos já indicavam um crescimento significativo da população correspondente a esta faixa etária, o que, em bem pouco tempo, gerará a inversão do vértice piramidal em que hoje encontram-se as populações mais jovens.

O Programa de Governo ao tratar das políticas do Idoso no município de Chapecó terá por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, considerando alguns princípios fundamentais. A) a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; B) o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; C) o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; D) o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; E) as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano de Chapecó deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, para implementação de políticas públicas para o idoso. Dentro dessa perspectivas propomos:

4.6.1. Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

- 4.6.2. Participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- 4.6.3. Priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- 4.6.4. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
- 4.6.5. Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- 4.6.6. Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- 4.6.7. Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;
- 4.6.8. Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

#### **4.7. PESSOA COM DEFICIENCIA**

Participação e inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação são temas inerentes aos direitos humanos e representam aspectos do respeito e da valorização da diversidade humana. Pessoas com deficiência são facetas desse mosaico de diferenças humanas, e apresentam particularidades, incongruências, fraquezas e fortalezas, como qualquer outra pessoa.

Ao longo da última década, o movimento de inclusão das pessoas com deficiência ganhou importância no Brasil, repercutindo em avanços sociais para todos. Ter os vários grupos de pessoas com deficiência na linha de frente das reivindicações políticas foi um marco decisivo na história desse movimento. Com o lema: “nada sobre nós sem nós”, a defesa dos interesses dos grupos que representam as pessoas com deficiência conseguiu, ao longo dos últimos anos, ampliar o seu espaço também no cenário político nacional.

O estabelecimento de políticas públicas para as pessoas com deficiência deve supor a articulação em vários campos como condição da cidadania e da superação das várias formas de preconceito. A prefeitura deve implementar políticas que articulem ações no campo da saúde; educação; assistência social; trabalho; qualificação e formação profissional e acessibilidade.

#### **4.8 CULTURA**

Programas e ações nesse sentido devem sempre ter como princípio a democratização da cultura - não apenas no sentido da universalização do acesso aos meios, ao lazer e ao conhecimento, mas também, e principalmente, no de envolver a população no fazer cultural da cidade. A cultura transforma as pessoas e a própria atividade política, pois desperta a capacidade crítica e novas visões de mundo em todos os seus aspectos.

Trabalhadores da cultura não devem esquecer que essa área, em sua diversidade enfrenta questões classistas, trabalhistas e de não regulamentação profissional. Mesmo não estando na esfera municipal, estas questões devem permear a elaboração dos programas. No aspecto do aparelho estatal, o plano também deve organizar o uso de bibliotecas, museus e centros culturais, na perspectiva de elevar a formação cultural dos trabalhadores e cidadãos. Finalmente o plano deve visar a inclusão social de gênero, raça, adictos, portadores de necessidades especiais e de doenças mentais, mulheres e setores LGBT, entre outros. A cultura é feita por todos. Não para todos.

4.8.1 Apoiar os artistas e todos os trabalhadores da cultura, mas pensando na inclusão e cidadania plena de todos que formam nosso município;

4.8.2 Valorizar a cultura local e regional, sem fazer oposição ao que “vem de fora”, pois a construção da democratização cultural depende do diálogo e da integração com as diferenças.

4.8.3 Criação de órgãos específicos de cultura no município: A cultura se faz nas cidades. O cidadão é o foco. Mais do que no país ou estado, ele vive/atua transforma nas cidades, e estas devem atender suas demandas básicas, entre as quais, a cultura e suas interfaces;

4.8.4 Controle Social da Política Municipal de Cultura: O planejamento cultural deve ser feito com a sociedade. Elaboração das políticas culturais, preservando e apoiando a comunidade cultural, mas não esquecendo o cidadão.

4.8.5. Criação de uma Política Municipal de Patrimônio Cultural: Não é só na tradição que está “a verdadeira origem e justificativa para uma política cultural”. O conhecimento prévio da história, das tradições, símbolos, natureza, comportamento, geografia, culinária, moda, artesanato e de sistemas viários são os motores de uma política cultural. Algumas demandas podem ser destacadas para a construção da política cultural da cidade: Implementação de bibliotecas públicas, Centro de memória...

#### **4.9 CHAPECÓ MORAR BEM**

A falta de moradia é um problema social que atinge uma parcela significativa da sociedade chapecoense. Uma política habitacional séria deve priorizar a produção habitacional, com atenção à população de baixa renda, por meio de diversas modalidades de construção em convênios com entidades, associações e sindicatos interessados em participar da política habitacional, além de fortalecer a parceria com o programa Minha Casa Minha Vida, com aporte de recursos federais e uma forte política de subsídio para famílias de baixa renda.

É necessário priorizar a regularização fundiária com aumento dos recursos e convênios com estado além de intensificar o programa de regularização dos conjuntos habitacionais da CDHU e estabelecer um programa por meio de uma política de assistência social, jurídica e econômica.

4.9.1. A questão da falta de acesso à moradia, principalmente para a população de baixa renda é identificada no Município de Chapecó. Além disso, muitas pessoas sobrevivem em condições precárias, sem infraestrutura básica e regularização fundiária. Portanto não podemos falar de política habitacional separada de uma política urbana. É necessário compreender e ter uma visão mais ampla, abrangendo não só a habitação propriamente dita, mas também os seus aspectos correlatos como saneamento, transporte, trânsito, mobilidade e conjuntos populares. Segmentos como mulheres, negros, idosos, pessoas com deficiência devem ter atenção destacada no desenvolvimento de políticas públicas de acesso às condições de moradia e à cidade, uma vez que são setores já alijados por outras expressões das contradições sociais.

4.9.2. Uma política habitacional e urbana não terá sucesso se não for implementada com a mais ampla participação, através de conselhos e fundos municipais deliberativos, conferências, dotação orçamentária. Embora o direito a moradia seja universal, consideramos que em nosso programa de governo é necessária e urgente a priorização de esforços e iniciativas voltadas para a classe trabalhadora, pois o maior déficit habitacional é de pessoas que ganham até 3 salários mínimos.

4.9.3. Neste mesmo sentido, é imperioso o combate a especulação imobiliária que tem travado a implementação de uma política habitacional e urbana. Para tanto, é necessário

aplicar os instrumentos de política urbana previsto na Constituição Federal, Estatuto da Cidade e Plano Diretor, em especial a função social da propriedade urbana.

4.9.4. O desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento e crédito, superando as exigências atuais e a burocracia da Caixa Econômica, é mais um ponto a ser considerado no enfrentamento da questão da habitação, já que como apontamos anteriormente a prioridade das ações devem estar voltadas aos setores mais vulneráveis, e barreiras já impostas ao crédito e ao mercado para esses setores, não podem ser empecilhos para a consolidação de direitos humanos e constitucionais.

4.9.5. A política habitacional e urbana será articulada com os três níveis de governos: Município, Estado e União, numa somatória de esforços, recursos e programas, com destaque para o Programa Nacional de Habitação de Interesse Social, que está sendo impulsionado com recursos do PAC.

#### **4.10 CHAPECÓ MAIS SEGURA**

Considerando que a segurança pública é um dos direitos mais elementares dentre os direitos fundamentais da pessoa humana, por ser aquele que possibilita o exercício e gozo dos outros direitos e que não há vida digna sem a sensação de segurança e que este é o setor estratégico para consolidar o processo democrático iniciado oficialmente em 1988, e o instrumento para efetivar os direitos do cidadão, porque não há cidadania sem segurança pública.

Sendo assim, os Municípios são instâncias privilegiadas e estratégicas. Espaço onde o cidadão e a cidadã vivem, convivem, compram e vendem, pagam os impostos, e cobram do poder político local, executivo e legislativo, as melhorias para a cidade e bons serviços públicos e que o investimento na prevenção é o caminho mais eficiente e eficaz no combate à criminalidade e à violência. Portanto, o programa de governo precisa contemplar aspectos para construir um modelo de Segurança Pública, que combine e articule políticas de prevenção com a repressão qualificada, e com uma política de valorização dos profissionais da área.

4.10.1. Construir e fortalecer Plano Municipal de Segurança Pública com ampla e irrestrita participação da sociedade civil, através da criação de mecanismo de acesso como fóruns, plenárias regionais.

4.10.2. Fortalecer a Guarda Civil Municipal reconhecendo sua importância e contribuição na segurança pública, tendo como referencial primário, teórico e prático, o policiamento preventivo e comunitário,

4.10.3. O programa de Governo deve contemplar as demandas da Guarda Civil Municipal, inclusive com política de valorização salarial e de melhorias progressivas das condições de trabalho dos trabalhadores, além de plano de carreira amplo;

4.10.4. Gestão Integrada da segurança pública com espaço para unir e reunir representantes das diversas instituições de segurança pública a fim de planejar e executar, fiscalizar e monitorar as ações integradas demandadas;

4.10.5. Criar e fortalecer Corregedorias e Ouvidorias, autônomas e independentes no âmbito do município com mecanismos de controle acessíveis à sociedade civil organizada;

4.10.6. Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Pública como instrumento de participação;

- 4.10.7. Criar e fortalecer escolas de formação continuada para os profissionais das Guarda Civil Municipal baseadas na padronização da defesa dos direitos humanos e da cidadania;
- 4.10.8. Município atuar como protagonista na segurança pública e não como coadjuvante;
- 4.10.9. Criar e fortalecer observatório da violência como instrumento de gestão estratégica para a segurança pública;
- 4.10.10. Investir em ações de fortalecimento e qualificação da Defesa Civil municipal para dar atendimento preventivo, rápido e eficaz nos eventos provocados por intempéries;
- 4.10.11. Construir e fortalecer parcerias com o governo Estadual e com a União;

## **DIRETRIZ 2. DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL:**

Fortalecer a imagem da cidade como ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e ampliar parcerias estratégicas para fins de desenvolvimento econômico do município. A diretriz é composta por quatro dimensões:

Pensar uma economia municipal e regional menos dependente da grande agroindústria, pressupõe promover um novo vetor de crescimento e desenvolvimento. Não se pretende substituir o parque agroindustrial presente em Chapecó, mas promover políticas que visem a diversificação da economia, com geração de postos de trabalho e empregos mais bem remunerados, com vistas ao desenvolvimento sustentável, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Neste sentido, fomentar a inovação representa a promoção de setores potenciais e de futuro. Setores “potenciais” seriam aqueles em que o município já possui alguma base instalada, tradição em sua produção e recursos disponíveis (humano, capital e matéria-prima). Tais setores possuem maior possibilidade de gerar resultados de curto e médio prazo. Já setores “de futuro”, são os setores intensivos em conhecimento, que primam pelo desenvolvimento de novos produtos ou serviços com alto valor agregado, aderentes às mudanças da sociedade, como: TICs (Tecnologias de Informação e de Comunicação), nanotecnologia, biogenética e energias renováveis. Por conta de sua natureza, necessidade de pesquisa e desenvolvimento, seus resultados (quando ocorrem – riscos próprios da inovação) são esperados para o médio e longo prazo. Partindo desses pressupostos, as ações para promover a “nova matriz” deveriam ser articuladas em torno desses dois conjuntos de setores.

A atual matriz produtiva que tem atualmente um peso considerável na economia regional e pode contribuir (mesmo indiretamente) na formação da “nova matriz”. Por exemplo, no seu caminho de expansão, a agroindústria regional contribuiu no desenvolvimento de setores importantes como a indústria metal-mecânica, indústria química (insumos agropecuários) e serviços (o setor de transportes talvez seja o mais visível, mas há serviços gerais para as agroindústrias). Além disso, contribui para fomentar outros serviços importantes (educação, saúde e turismo). Alguns destes setores possuem alta capacidade tecnológica e criaram uma dinâmica própria.

Neste sentido, este potencial deve ser aproveitado, e algumas ações para dinamizá-lo devem ser pensadas, por exemplo: modernização do aeroporto, capacitação da mão de obra, desenvolvimento de um projeto turístico local e projetos estruturantes (duplicação da BR 2852 e ferrovia).

Um setor com grande potencial de inovação e geração renda são as agroindústrias familiares rurais. Este setor, se bem organizado e assessorado, com legislação higiênico-sanitária e fiscal adequada à produção artesanal de alimentos pode ter um grande impacto na geração de emprego e renda locais. A “assessoria” aqui proposta compreende desde assistência técnica, apoio mercadológico (estudos de mercado, ações de marketing e capacitação gerencial), passando por mudanças na legislação sanitária e tributária,

chegando em pesquisas intensivas em novos produtos (necessidade de articular o conhecimento tácito/tradicional dos agricultores com o conhecimento técnico das áreas de engenharia de alimentos, química, nutrição e gastronomia). O complexo de IES no município teria condições de contribuir neste sentido.

A menção ao fomento das agroindústrias familiares é um exemplo de que setores potenciais possuem elevada capacidade de inovação e não precisam estar necessariamente ligados com setores de TIC. Trata-se de “inovação pela tradição”. O processo de inovação ocorre em pelo menos 5 dimensões: I) criação de um novo produto; II) prospecção de um novo mercado consumidor; III) descoberta de novas fontes de matérias-primas; IV) implementação de novo método de produção; e, V) novo modelo de organização industrial, como a criação de um monopólio.

Em síntese, Chapecó possui hoje as bases para desenvolver a “nova matriz”, no entanto, necessita de um grande esforço para reunir as instituições, entidades e empresas em torno de projetos conjuntos, para mobilizar ações estratégicas e robustas. Neste sentido, o município (e região) possui setores potenciais e setores de futuro, contemplando inclusive o desenvolvimento de um Parque Tecnológico (Unochapecó). Soma-se a esses setores, a presença no município de IES relevantes.

A gestão municipal tem um grande papel em liderar esse processo, contribuindo na governança de projetos e mobilizando esforços para investimentos estratégicos que dinamizem os setores.

1. **Chapecó Empreendedora:** contempla propostas de apoio à geração de empregos e renda local, com foco no curto prazo. Visa por um lado incentivar novos empreendimentos e de outro facilitar a vida do pequeno empreendedor, com ações de desburocratização de processos de abertura de empresas, pagamento de tributos, estímulos fiscais, assessoramento para investimentos e capacitação da mão de obra.
2. **Desenvolve Chapecó:** visa estimular setores potenciais do município, mediante ganhos de competitividade e coordenação articulada de ações de projetos já existentes do município. Esse eixo considera que uma gestão pública inteligente e compromissada com o desenvolvimento possui condições de realizar ações para reduzir o custo de vida do município e mobilizar esforços em conjunto com a sociedade civil para inaugurar projetos que impulsionem setores dinâmicos, e dessa maneira, contribuam com a diversificação econômica do município.
3. **Chapecó Alimenta:** compreende ações para um setor de grande destaque do município e que coloca-o no mapa do país, como um polo produtor de alimentos através da agricultura familiar. Visam além de fomentar esse setor, criar condições para maior agregação de valor aos produtos da agricultura familiar e criar bases para a construção de projetos ligados a outros eixos, como o projeto de Turismo.
4. **Chapecó Capital do Oeste:** visa resgatar o papel de liderança do município de Chapecó no desenvolvimento regional. O eixo propõe ações de médio prazo, com a articulação de municípios da região para buscar recursos para projetos estruturantes para a região, que são fundamentais para o desenvolvimento de Chapecó e região no longo prazo. A sustentabilidade socioeconômica da região, passa pela viabilização de projetos dessa natureza. Esse eixo possui relação direta com os três eixos anteriores
5. **Chapecó do Futuro:** contempla uma função básica dos municípios que é prover serviços de saúde e educação de qualidade para a população. Sendo assim, ele se articula com as demais diretrizes do plano de governo. Os investimentos em saúde e educação são aspectos-chave para a qualidade de vida da população e o direito à cidadania. Sendo assim, projetos bem articulados nessa área, podem gerar além da melhoria do bem-estar da população, a redução do custo de se viver em Chapecó e desenvolver as pessoas.

### **DIRETRIZ 3. DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL:**

Garantir mobilidade urbana e metropolitana de qualidade na cidade priorizando o transporte coletivo, melhorar a qualidade do espaço urbano com um planejamento unificado e articulado com a metrópole e promover o desenvolvimento sustentável, incentivando a inclusão social associada à manutenção do meio ambiente equilibrado.

#### **3.1. Mobilidade Urbana Integrada**

- a) Garantir mobilidade urbana qualidade, priorizando o transporte coletivo, com a integração de modais de transporte, de modo a enfrentar conjuntamente as causas e efeitos do desenvolvimento urbano no trânsito e no transporte de passageiros e mercadorias. Desenvolver uma qualidade de vida na cidade que impacte diretamente na diminuição dos deslocamentos urbanos necessários para trabalhar, habitar, recrear-se e circular com segurança e urbanidade.
- b) Aplicar o Plano de Mobilidade Urbana, considerando:
  - 3.1.1. Circulação Viária: Criar novos trajetos urbanos facilitando os deslocamentos e integrando os bairros mais distantes; Aumentar a capacidade de tráfego de vias existentes e do transporte público; Requalificar o espaço viário público, melhorando a acessibilidade e a segurança dos transeuntes; Garantir a implantação do desenho universal nos equipamentos de acessibilidade aos sistemas de transporte e edificações; Melhorar a fluidez do trânsito; Priorizar o transporte coletivo e não motorizado.
  - 3.1.2. Manter e melhorar a infraestrutura viária (malha viária, sinalização, iluminação, etc).
  - 3.1.3. Melhorar a infraestrutura de áreas preferenciais de mobilidade não motorizada (ciclovias, ciclofaixas, calçadas etc).
  - 3.1.4. Contribuir para a segurança no trânsito através de ações educativas de prevenção e de fiscalização, desenvolvendo uma cidadania mais efetiva no trânsito. Garantir e melhorar a atratividade, regularidade e acessibilidade do transporte coletivo. Repensar os deslocamentos dos usuários nos sistemas de transporte coletivo urbano, buscando alternativas mais rápidas e econômicas. Priorizar o transporte coletivo no planejamento, investimentos, intervenções e ações a serem tomadas.
  - 3.1.5. Adequar e expandir as diretrizes em relação ao transporte comercial. Propor a melhoria da funcionalidade dos modais Táxis, Transporte Escolar e Fretamento, com a adequação/revisão das Legislações, possibilitando a ampliação das frotas e a melhoria nos serviços prestados.

#### **3.2. CHAPECO MAIS VERDE.**

- 3.2.1 Promover o desenvolvimento sustentável, incentivando a inclusão social e associando-o à manutenção do meio ambiente equilibrado e articulado.
- 3.2.2. Promover o controle ambiental e a recuperação, conservação e monitoramento do patrimônio natural. (ampliação da rede de tratamento de esgoto, proteção de fontes, córregos e nascentes de água; controle e fiscalização sobre os aterramentos de banhados, revitalização de parques e praças, etc).
- 3.2.3. Implementar uma estratégia de planejamento do desenvolvimento integrado sustentável local e regional com bases nas diretrizes do Plano Diretor Municipal que contemple, dentre outros, uma política efetiva de saneamento ambiental, incentivos a construções sustentáveis, ao consumo racional de energias, e uso de energias renováveis, e o uso de ocupação do solo.

3.3.4. Implantação de política pública de educação em guarda responsável, combate ao abandono e maus tratos e controle ético e adoção de populações de animais urbanos (rede de defesa e proteção animal, saúde animal, chipagem, castração, incentivo, combate aos maus tratos aos animais e apoio a redes de protetores de animais).

3.3.5. Implantar Rede de Sustentabilidade (programas, projetos e políticas de educação ambiental)

3.3.6. Melhorias e ampliação no sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos do município de Chapeco.

#### **DIRETRIZ 4. Gestão Ética, participativa e eficiente:**

Ampliar e estimular a participação da sociedade nos diversos canais de comunicação pública municipal, aperfeiçoar os instrumentos de gestão e a capacidade de atendimento das demandas da população e dar transparência à aplicação dos recursos públicos.

##### **4.1. GESTÃO PARTICIPATIVA**

4.1.1. Aperfeiçoar a capacidade de atendimento às demandas da população e os canais de comunicação com a sociedade. A operacionalização desse programa prevê o envolvimento de várias secretarias e órgãos como forma de atendimento e a resolução dos problemas complexos existentes numa perspectiva de atuação intersetorial.

4.1.2. Padronizar a divulgação das políticas públicas municipais aos cidadãos, com uniformidade de direcionamento de comunicação, promovendo ações de caráter preventivo e educativo.

4.1.3. Realizar a gestão da informação sobre demandas da população integrando os diversos pontos de contato para a utilização na tomada de decisão e padronização das respostas

4.1.4. Aperfeiçoar a gestão financeira, tributária, da dívida ativa e do gasto público do município de Chapeco.

4.1.5. Ampliar a participação popular efetiva na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

4.1.6. Promover o alinhamento das diretrizes de governo através de uma agenda estratégica junto a todos os órgãos, relativo à implementação e avaliação do Plano de Governo.

4.1.7. Implantar uma efetiva governança de TI (Tecnologia da Informação) no município e disponibilizar ao cidadão o acesso à informação e serviços de qualidade (Governo digital em tempo real).

#### **DIRETRIZ 5: Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito à Cidade:**

Todas as pessoas que vivem no município têm direito a um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável e politicamente participativo.

Todas as pessoas que vivem na cidade têm direito a ela: direito a moradia digna e a terra urbanizada; direito ao saneamento ambiental; direito à mobilidade; transporte público e ao transporte seguro; a inclusão social e à participação cidadã. Todas as pessoas têm direito de viver em uma cidade que, por meio de seu governo, tenha como orientação a redução das desigualdades; a sustentabilidade financeira e sócio ambiental; o combate a discriminação de grupos sociais e étnico – raciais; o combate a segregação urbana e à diversidade sócio – espacial e se comprometa com a função social da cidade e da propriedade.

Todas as pessoas que vivem nas áreas rurais do município tem o direito à qualidade de vida; ao direito humano à alimentação, para o que o cooperativismo na agricultura familiar com o uso de tecnologias agroecológicas onde a ampliação da produção de alimentos são imprescindíveis e as políticas públicas de qualidade no meio rural.

As transformações profundas e necessárias no município supõe, formas mais avançadas de planejamento e controle do território lidando com os limites, explorando potenciais do meio físico, econômicos, da rede de logística e transporte de maneira a que os impactos do crescimento não terminem por gerar desequilíbrios e mais desigualdade social e territorial.

Planejar o futuro da cidade a partir da participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos, é um desafio previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/01).

A partir dele, os municípios com mais de 20.000 habitantes devem obrigatoriamente elaborar um Plano Diretor. O Estatuto da Cidade tem instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que podem garantir a efetividade do Plano Diretor.

Não se trata apenas de uma obrigação formal. Independente do número de habitantes da cidade, consideramos muito importante que se realize o Planejamento do Município e a elaboração de um Plano Diretor que materialize as propostas discutidas na sociedade em ações concretas. O processo de planejamento é uma oportunidade para que os cidadãos e cidadãs repensem as cidades, suas relações e conformação na perspectiva de que seja cumprida a função social da propriedade, que se tornem mais justas, humanas e democráticas, respeitando – se sempre a identidade e a diversidade cultural que caracteriza os municípios e as regiões.

O Plano Diretor deve conter todas as diretrizes para um modelo de desenvolvimento sustentável a ser adotado com base na universalização das políticas sociais, na democratização dos espaços territoriais e políticos e na integração do Rural na vida da cidade.

**A seguir, apontamos alguns dos desafios que podem e devem orientar esse processo:**

- 5.1. A integração do Rural no Plano Diretor do Município;
- 5.2. Reforma Urbana e Política Habitacional;
- 5.3. Saneamento;
- 5.4. Transporte e Mobilidade Urbana;
- 5.5. Intervenções urbanísticas voltadas à democratização do espaço urbano;
- 5.6. Valorizar o rural como espaço de desenvolvimento e qualidade de vida para todos;
- 5.7. Fortalecer a agricultura familiar e ampliar a produção de alimentos;
- 5.8. Promover o direito humano à alimentação e o acesso a direitos e políticas públicas no meio rural e urbano;
- 5.9. Criar uma política para a juventude rural;
- 5.10. Promover o desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e garantir tratamento diferenciado na regularização ambiental;
- 5.11. Planejar e promover o zoneamento das atividades agropecuárias no município conforme os objetivos estratégicos do desenvolvimento rural sustentável e socialmente inclusivo;
- 5.12. Apoiar o uso de novas tecnologias sustentáveis e agroecológicas e estimular sua

adoção pela agricultura familiar;

5.13. Promover a criação de empregos com salários e condições de trabalho decentes no campo e na cidade;